

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
JUBILAÇÃO**

Quanto ao documento 061.

Oriundo do(a):

Presbitério Vale Rio Grande.

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. João Batista Pereira.

Considerando ser competência do Supremo Concílio proceder a jubilação de ministros segundo estabelece art. 97 alínea "e" da CI/IPB

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Receber e tomar conhecimento;
2. Aprovar nos termos o Art. 49 §. 2º e § 6º da CI/IPB, a jubilação compulsória do Rev. João Batista Pereira, sem ônus para IPB, com um voto de louvor ao Senhor nosso Deus pelo longo e profícuo trabalho realizado no Sagrado Ministério da Igreja Presbiteriana do Brasil;
3. Entre as muitas realizações ministeriais do amado servo de nosso Senhor Jesus Cristo destacam-se:
 - a. Cursou o primeiro e segundo ano teológico no SPS.
 - b. Concluiu o bacharelado na Faculdade Evangélica de Teologia, em Buenos Aires. Graduou-se em História pela faculdade de filosofia e letras de Mogi das Cruzes. Pós-graduação em História pela UFMG.
 - c. Ordenado pelo Presbitério de Ribeirão Preto (29/06/1969).
 - d. Pastoreou as Igrejas Presbiterianas de: Central de Ribeirão Preto, Monte Santo de Minas MG, Cássia MG, Dracena, Central de Franca, Bela Vista de Passos MG, São João



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXII

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 27/03/2012

Batista do Glória, Furnas, 2º. IP de São Sebastião do Paraíso.

e. Atividades Conciliares: Presidente do PRTP, PVRG (oito vezes).

f. Recebeu o título de Cidadão Paraisense pela Câmara Municipal em 2011.

g. Lecionou História na rede pública de Minas Gerais.

4. Conferir ao amado e fiel servo do Senhor Jesus Cristo diploma de jubilação pelos serviços realizados a IPB e medalha a sua digníssima esposa Shirlei Caldeira Pereira.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.

Relator: Rev. Ronildo Farias dos Santos

Sub-relator: Rev. Marco Antonio Rodrigues

Membros: Rev. Lael Viana de Alcântara, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Presbitério Vale do Rio Grande

Pedido de Jubilação do Rev. João Batista Pereira

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 061

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

**PRESBITÉRIO VALE DO RIO GRANDE (PVRG)
SÍNODO MOJIANA(SIM)**



**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

Secretário Executivo - Rev. Valdinei Moraes da Silva

Fone: (35) 3558 6101 / (35) 9183 9777

e-mail: moraes.valdinei@ig.com.br

Rua Bélgica, 215 – Jardim Europa

37.950-000 – São Sebastião do Paraíso/MG

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de Fevereiro de 2012

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO – CE/IPB
A/C. Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

Assunto: Proposta de Jubilação do Ministro Presbiteriano; Rev. João Batista Pereira

Conforme resolução do PVRG, por ocasião da 24ª Reunião Ordinária nos dias 10 e 11/12/2010, realizada no Templo da Igreja Presbiteriana Jardim Bela Vista, situado à Rua São Paulo, nº 136, Bairro Jardim Bela Vista, Passos/MG, decisão esta ratificada na 25ª Reunião Ordinária do PVRG, nos dias 09 e 10/12/2011, realizada no Templo da II Igreja Presbiteriana de São Sebastião do Paraíso; sito à Rua José Nunes Caran, nº 38, Bairro Cristo Rei, São Sebastião do Paraíso/MG. Como Secretário Executivo do PVRG, venho mui respeitosamente propor a jubilação do Ministro Presbiteriano **Reverendo João Batista Pereira**; conforme o artigo 49, § 1º e 2º da CI/IPB. Ele, nascido aos 22 de junho de 1938 na cidade de Passos-MG, ordenado ao Sagrado Ministério em 29 de junho de 1969 pelo Presbitério de Ribeirão Preto; RG: M-9.096.646 SSP-MG e CPF: 088.830.256-87. Damos graças ao Bom Deus pela vida e ministério do referido Ministro; que em sua jornada, serviu ao Senhor com alegria.

Esclarecemos que por motivo de força maior, tal proposta não foi encaminhada à CE/IPB em sua reunião em 2011. A decisão foi registrada no Livro Nº 5, das Atas do Presbitério Vale do Rio Grande (PVRG), página 48. Segue anexo o histórico e a carteira do Ministro.

Cordialmente em Cristo,

Rev. Valdinei Moraes da Silva
Secretário Executivo do PVRG

TRACOS BIOGRÁFICOS

Reverendo João Batista Pereira, filho de Francisco José Pereira e Luzia Pimenta Pereira, falecidos. Nascido em Passos, Minas Gerais, a 22 (vinte e dois) de junho de 1938, casado com Shirlei Caldeira Pereira, pai de 4 (quatro) filhos. Coursou o primário no grupo escolar Wenceslau Braz. Fez o curso ginásial e o segundo grau no Colégio de Passos. O primeiro e o segundo ano teológico foram feitos no SPS em Campinas. Em 1968, concluiu o Bacharelado em Teologia na Facultad Evangelica de Teologia, em Buenos Aires, Argentina. Graduou-se em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes. Pós-graduou-se em História pela UFMG no campus de Belo Horizonte-MG. Foi ordenado pelo Presbitério de Ribeirão Preto em 29 (vinte e nove) de junho de 1969, na IP Central de Ribeirão Preto. A primeira igreja que pastoreou a de Monte Santo de Minas. Posteriormente, pastoreou as seguintes igrejas: Cássia, Dracena-SP, Central de Franca-SP, IP Bela Vista de Passos, São João Batista do Glória, Furnas, Congregação Presbiterial do Córrego das Pedras, Central de São Sebastião do Paraíso e 2ª IP de São Sebastião do Paraíso. Atualmente, é pastor auxiliar da IP de Monte Santo. Presidiu o PRPT uma vez e o PVRG em 8 (oito) ocasiões. Ocupou outros cargos na mesa administrativa do PVRG. Em várias ocasiões participou da mesa executiva do Sínodo Mogiana. Aliou o magistério ao ministério. Lecionou História na rede pública de Minas Gerais por 35 (trinta e cinco) anos. Foi homenageado com o Título de Cidadão Paraisense pela Câmara Municipal em 2011.

